



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**5ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS INVOLUCROS I E II  
(HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2018/SESAU.**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil de dezenove, às 11h30m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 091 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 06 de agosto de 2018**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder à divulgação da análise do Envelope I - Habilitação (doc. 8696166) da empresa **SINDOR SERVIÇO INTERDISCIPLINAR DE CONTROLE DA DOR LTDA**, CNPJ nº 31.726.310/0001-11, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2018/SESAU**, cujo objeto é a Contratação de Credenciados (Pessoa Física, Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) que atuem na Especialidade de Anestesiologia (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), de forma contínua, a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia, internados nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSJP-II e Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, formalizado pelo Processo Eletrônico nº. **0036.385432/2018-18**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA ABERTURA DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, NÃO constatando a presença de nenhum licitante. **Desta feita, avaliando todo o conjunto documental protocolado, observou-se a ausência dos seguintes documentos:** a) Certificado de registro da Instituição no Conselho Regional de Medicina, e comprovação da respectiva especialidade em anestesiologia; b) Comprovação no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES da sede da empresa; e c) Declaração de que, caso CREDENCIADO, apresentará o CNES atualizado para o Estado de Rondônia no prazo de 10 (dez) dias após assinatura do contrato. **Diante desse cenário, decide-se inabilitar a interessada pelo descumprimento ao item 5.1.1 do instrumento convocatório, motivo que se procederá a notificação desta decisão e será informado sobre a possibilidade de, no prazo de 05 dias, apresentar os documentos ausentes.** **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si,

pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 04 de Novembro de 2019, às 13h00m.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**

Membro Substituto da CEL/SUPEL

**JAIR DA SILVA FRANÇA**

Membro da CEL/SUPEL

**IAN BARROS MOLLMANN**

Presidente CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 05/11/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 05/11/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8696808** e o código CRC **F5D2260D**.